



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CGC: 11.412.103/0001-85  
13ª legislatura - 2016

**LEI Nº 401/2016**

**EMENTA:** Altera a denominação da Rua Jurema, para a Raimunda Mercêdes da Silva e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 416/2015 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Rua Jurema (1ª Rua no sentido Cedro – PE), localizada no Conjunto Habitacional São José, em todo o seu trecho, que passa a denominar-se Rua **Raimunda Mercêdes da Silva**.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição das placas de nomenclatura de que trata esta Lei e informar aos órgãos de correspondências e correlatos

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei Nº 231/2007 e outras disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.

  
**Josenildo Leite Soares**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**  
*Palácio José Arlindo Leite*  
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 401/2016** que *altera a denominação da Rua Jurema e Flor de Jucá para a Rua Raimunda Mercêdes da Silva e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.

  
Maíamy Quental Leite  
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças

Maíamy Quental Leite  
Sec. de Planejamento Administração  
e Finanças